



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### *Acta da segunda sessão extraordinária de 2010 da Assembleia Municipal de Aljezur*

\*\*

**LOCAL:** Sala de Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 20 de Maio de 2010

**INÍCIO:** 20:15 horas

**ENCERRAMENTO:** 21:15 horas

\*

#### **CONSTITUIÇÃO DA MESA:**

Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

José Carlos Pacheco Silva, Segundo-Secretário

#### **MEMBROS PRESENTES:**

Manuel António Custódio Rosendo, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, José de Oliveira Cavaco, Manuel Alberto Santinho Cristo, Ana Maria Ferreira Santos, Francisco António Baptista Ferreira, Iládio de Jesus Alves Furtado e Eliezer João Candeias

\*

#### **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:**

Sérgio Manuel da Silva Santos, substituído por Manuel Seromenho Duarte

\*

#### **ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO OS SEGUINTE MEMBROS:**

Henrique Manuel Ramos Henriques e José Manuel dos Santos Marreiros

#### **VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEGUINTE MEMBROS:**

José Hugo Tomás Ferreira, António José Duarte de Oliveira Rosa e Fernando Manuel Costa Rosa

\*

**ABERTURA DA SESSÃO:** – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 20:15 horas

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:** - Não estando presente o Senhor Sérgio Manuel da Silva Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Bordeira, o mesmo foi substituído pelo Senhor Manuel Seromenho Marreiros, Secretário da Junta de Freguesia de Bordeira, portador do Bilhete de Identidade número quatro milhões novecentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove, emitido em vinte e nove de Janeiro de dois mil e dois, pelos Serviços de Identificação de Faro.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO ÚNICO**

**APROVAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de onze de Maio de dois mil e dez, sobre o assunto em epígrafe, que acompanhava o respectivo documento, os quais ficam arquivados em pasta própria. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma breve introdução do assunto e informou que iriam ser os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Engenheiro Nuno Oliveira, em representação da KMG, equipa de consultadoria responsável pela elaboração do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o Regulamento Geral de Taxas e Licenças, aqui presente para aprovação superior por parte desta Assembleia Municipal, genericamente traduz um aumento das tarifas em assuntos administrativos, diversos e comuns. Mais expressivo no capítulo dos cemitérios e menos significativo, mas com alguns ajustes, no campo do urbanismo e da edificação. Disse ainda que, por uma questão discricionária e eminentemente social, mantêm-se os mesmos valores no que diz respeito às aquisições de terrenos para construção em loteamentos municipais. Também pela mesma razão, são mantidos os mesmos valores para as tarifas de abastecimento de água, de resíduos sólidos e de disponibilidade, no que diz respeito aos primeiros escalões. No entanto, no campo do saneamento, a Câmara viu-se obrigada a criar uma tarifa de disponibilidade fixa, no valor de um euro e cinquenta cêntimos, que não existia até ao momento, ficando ainda de fora o tarifário a cobrar posteriormente pelo tratamento desse fluente. -----

O Engenheiro Nuno Oliveira prestou os esclarecimentos necessários que fundamentam a elaboração do actual do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, referindo que este processo é proveniente de uma obrigatoriedade legal e colocando-se à disposição dos membros da Assembleia Municipal no sentido de elucidar qualquer dúvida que possa subsistir. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou que este trabalho teve que ser feito, visto a Lei expressar que os Municípios têm que fundamentar os métodos que são aplicados de forma a que sejam encontrados os cálculos das tarifas a aplicar. Naturalmente que para o Município de Aljezur, com os seus recursos humanos, era difícil fazer este trabalho e, daí se justificam as razões e as fundamentações que

levaram a encontrar os resultados que são agora transcritos neste novo Regulamento.-----

O Senhor José Cavaco perguntou se, o facto de termos um índice de poder de compra de cerca de sessenta e cinco por cento da média nacional, influenciou alguma coisa no aumento do valor das taxas? -----

O Engenheiro Nuno Oliveira esclareceu que esse factor não entrou em conta. -----

O Senhor José Cavaco perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara se, a tarifa no valor de um euro e cinquenta cêntimos que acresce sobre o saneamento, incide também sobre os consumidores que não apresentem consumo?-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que sim, que a taxa será cobrada a todas as moradias que estejam ligadas à rede de abastecimento público, mas que não será cobrada a quem disponha de fossas. -----

O Senhor Vítor Vicente referiu que, estando a decorrer uma sessão da Assembleia e tendo sido endereçado ou outro convite para estar presente numa outra sessão distinta, considera contudo que o tempo disponível para analisar este documento é muito curto, dada a importância do mesmo.-----

Disse não ter dúvidas quanto ao facto deste processo ter sido elaborado dentro dos parâmetros que a Lei obriga, contudo acha que ele tem duas vertentes. Uma vertente muito importante para financiamento da Autarquia, e outra, não menos importante, de carácter social. Logo considera que este Regulamento deveria ser analisado com alguma ponderação e alguma calma, para que os membros desta Assembleia possam, em consciência, estar identificados com este documento. -----

Mencionou ainda algumas questões respeitantes, nomeadamente, às taxas pela emissão de certidões narrativas, licenciamento de máquinas de diversão, realização de leilões, lugares de estacionamento privativos, feiras e mercados, cemitérios, entre outros. -----

O Senhor Johannes Schydlo disse que considera muito baixa a tarifa a aplicar pelo consumo de água da rede pública, pois tem conhecimento que essas tarifas irão subir até cerca de dois euros e cinquenta cêntimos por metro cúbico, pelo que seria melhor o acréscimo ser logo maior para que posteriormente os consumidores não sintam tanto o aumento. -----

O Senhor Iládio Furtado disse que, muitas das suas questões ficaram esclarecidas, ao tomar conhecimento que este trabalho tinha sido executado por uma empresa especializada, assim como ao ter percebido quais os métodos utilizados para terem sido alcançados estes cálculos.-----

Disse ainda conseguir entender os critérios aplicados, tanto o social como o financeiro, no entanto, ainda lhe subsistem algumas dúvidas, pelo que necessita de mais tempo para analisar convenientemente o documento. -----

O Senhor Manuel Cristo referiu que considera este documento bastante importante, pois é uma referência de trabalho, no entanto não é um todo. Na sua opinião se o estudo tiver algum erro, é por defeito, não por excesso. -----

Sugeriu ainda que fossem evitados desperdícios em termos estruturais, no sentido de se poder vir a poupar algum dinheiro.-----

O Engenheiro Nuno Oliveira esclareceu as questões colocadas pelo Senhor Iládio Furtado. -----

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos Senhores Vitor Vicente, Ana Santos, Iládio Furtado e José Cavaco, aprovar o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.-----

Pela Bancada do PSD foi apresentada a Declaração de Voto, que a seguir se transcreve: -----

“A abstenção é fundamentada pelo facto de não ter sido possível fazer uma ampla e profunda discussão e clarificação de alguns aspectos evocados no Regulamento.” -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – Foi deliberado por maioria, com quatro abstenções, aprovar a acta em minuta.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** – Na deliberação tomada no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

**ENCERRAMENTO:** – E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de Maio de dois mil e dez, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

\* \* \*

**O PRESIDENTE**

---

**A PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

---